



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP/DG N. 14, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Acrescenta parágrafos ao artigo 1º do Ato Regulamentar nº 10, de 21 de agosto de 2007.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos ao artigo 1º do Ato Regulamentar nº 10, de 21 de agosto de 2007, os seguintes §§ 2º, 3º e 4º, passando o parágrafo único a § 1º:

"Art. 1º (...)

§ 1º A bolsa de estudo será custeada à razão de 50% (cinquenta por cento) pelo Tribunal e 50% (cinquenta por cento) pelo servidor.

§ 2º A Escola Judicial será responsável pela elaboração da relação das disciplinas do Curso, pelos respectivos conteúdo programático e titulação mínima de seu corpo docente e por seu acompanhamento.

§ 3º A contratação da Instituição de Ensino será precedida de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

§ 4º A minuta do edital de licitação será submetida à Diretoria da Escola Judicial, que se manifestará, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a relação de disciplinas e os respectivos conteúdo programático e titulação mínima do corpo docente do Curso."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2007.

TARCÍSIO ALBERTO GIBOSKI
Presidente

(DJMG 25/10/2007)